

Reia
PK



JUNTA DE FREGUESIA DA BATALHA

ATA Nº 18/2018

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, pelas 20h00, reuniram na sede desta Junta de Freguesia, os elementos do executivo;

Presidente – Rosa Maria Almeida Costa Abraúl de Sousa -----

Secretária – Patrícia Reia Monteiro -----

Tesoureiro – João da Silva Pereira -----

Vogais – David Filipe de Oliveira Faria e Joana Marques da Cunha -----

a fim de deliberarem sobre os seguintes pontos:-----

-**Ponto Um:** Proposta publicação empresa “Página Exclusiva-Publicações Periódicas,Ld^{aa}”;

-**Ponto Dois:** Fatura pro forma empresa “Transportes José Cesário & Cerejo, Ld^{aa}”;

-**Ponto Três:** Faturas pro forma empresa “Sepitra,Ld^{aa}”;

-**Ponto Quatro:** Orçamento empresa “Ribeiro & Irmã,Ld^{aa}”;

-**Ponto Cinco:** Pedido da munícipe Maria Júlia Oliveira Rino;

-**Ponto Seis:** Pedido “Atlético Clube Batalha”;

-**Ponto Sete:** GNR Batalha -Autos de Notícia por Contra Ordenação

A Sr^a Presidente iniciou a reunião esclarecendo os trabalhos atualmente a serem desenvolvidos pela Junta, passando de seguida à ordem de trabalhos.

-**Ponto Um:** Presente a proposta por parte da editora “Página Exclusiva – Publicações Periódicas,Ld^{aa}” para uma entrevista à Sr^a Presidente sobre o desempenho do executivo na Freguesia, a integrar a revista “Portugal Inovador”, pelo valor de € 600,00 (seiscentos euros) mais iva, o executivo decidiu aceitar, tendo sido reencaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

-**Ponto Dois:** Presente a fatura pro forma nº 2018A210/46 da empresa “Transportes José Cesário & Cerejo,ld^{aa}”, no valor total de € 27,17 vinte sete euros e dezassete cêntimos), quanto ao fornecimento de algum material de construção para a execução de um acesso a terreno na

Rua
R
Q

Rua do Ribeirinho, lugar de Brancas, o executivo decidiu aceitar a mesma, tendo sido reencaminhada para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

Ponto Três: Presente as faturas pro forma n.ºs A/2515, 2517 e 2518 da empresa “Sepitra,Ld” nos valores totais de € 502,38 (quinhentos e dois euros e trinta e oito cêntimos), € 264,39 (duzentos e trinta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) e € 367,42 (trezentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), relativamente ao fornecimento de material de limpeza ao Centro Escolar da Batalha, Jardim de Infância de Casais dos Ledos e Escola primária da Faniqueira, respetivamente, o executivo decidiu aprovar as mesmas, tendo sido reencaminhadas para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

Ponto Quatro: Foi presente à reunião o orçamento n.º A/180286 da empresa “Ribeiro & Irmã,Ld” quanto ao arranjo da bomba de balão existente no lavadouro de Alcanadas, pelo valor total de € 89,48 (oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos). O executivo decidiu aprovar o mesmo, tendo sido reencaminhado para a atribuição de número de compromisso orçamental. -----

-Ponto Cinco: Foi presente à reunião o pedido por parte da munícipe Maria Júlia Oliveira Rino para a cedência de blocos de cimento areia e brita necessários para a execução de um muro de suporte de terras sito na Estrada da Boiça, lugar da Cela, na sequência da cedência de uma parcela de terreno sua propriedade, que efetuou aquando o alargamento da referida rua, ao que o executivo decidiu ceder os materiais solicitados, pelo que irá ser enviado pedido de orçamento à empresa fornecedora. -----

-Ponto Seis: Presente o pedido de apoio por parte da associação “Atlético Clube Batalha” no âmbito da realização da prova “6.º São Silvestre da Batalha” agendado para o dia 15/12/2018, o executivo decidiu atribuir um donativo no valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros). -----

-Ponto Sete: Presente os autos de notícia por contra ordenação da GNR Posto Territorial da Batalha, com os números de registo 497/18, 500/18 e 548/18, levantados ao munícipes Pedro José Henriques Vieira Pinhal, Maria do Carmo Pacheco Henriques e Manuel António Ribeiro Triães, todos residentes na Rua de Cima n.º 14 – Brancas, relativamente à posse de canídeos sem o registo e licenciamento por parte da Junta de Freguesia, em cumprimento ao n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 421/2004 de 24 de abril, o executivo após a análise aos autos, verificou que os arguidos procederam à regularização da situação dos seus animais em menos de uma semana em relação à data do levantamento dos mesmos.

Neste seguimento, tendo em conta a prontidão manifestada em regularizar as infrações, ficou decidido proceder ao arquivamento dos mesmos.-----

Todos os pontos desta reunião foram aprovados por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada às 21h00, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.-----

Batalha, 27 de setembro de 2018

A Presidente



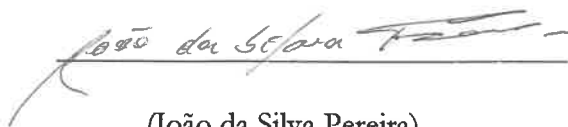
(Rosa Mª Almeida Costa Abraúl Sousa)

A Secretária



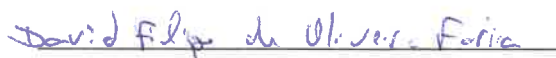
(Patrícia Reia Monteiro)

O Tesoureiro



(João da Silva Pereira)

1º Vogal



(David Filipe de Oliveira Faria)

2ª Vogal



(Joana Marques da Cunha)